



Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Despacho n.º 9421/2013

Nos termos do n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, deogo a assinatura da correspondência ou de expediente necessário à mera instrução dos processos, no âmbito da Segurança e Qualidade Alimentar, designadamente assinatura de Certificados de Exportação e Importação, Genuinidade, Certificados de não Contaminação Radioativa e Certificados de Qualidade de Vegetais e Produtos de Origem Vegetal, à Diretora de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Licenciamento, Eng.ª Maria Manuel Gonçalves Mesquita, ao Chefe de Divisão de Apoio ao Setor Agroalimentar, Eng.º José da Rocha Moreira Fernandes e aos seguintes trabalhadores:

- Eng.ª Maria Dulce Venâncio Anastácio
- Eng.º Rogério Manuel dos Santos Sismeiro
- Eng.º Miguel Fonseca Folhadela Rebelo
- Eng.ª Ana Isabel Silva Maneiras Ribeiro Rosa Lencastre
- Eng.ª Maria de Lurdes Oliveira Costa Marques Ramalhete
- Eng.º Teotónio Manuel C. Afonso Silva Castro
- Eng.º Luís António Batista de Sá

O presente despacho revoga o Despacho n.º 109/DIR/DRAP-N/2012, de 27 de novembro, produzindo efeitos a partir de 18 de junho de 2013.

24 de junho de 2013. — O Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Norte, *Manuel José Serra de Sousa Cardoso*.

207102196

Gabinete de Planeamento e Políticas

Despacho n.º 9422/2013

Delegação de competências nos Dirigentes Intermediários de 1.º grau

Considerando as vantagens da desburocratização, designadamente através da redução dos circuitos de decisão, traduzidas numa maior celeridade e eficácia dos serviços, ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, deogo nos diretores de serviços: Osvaldo Manuel Santos Ferreira, Diretor de Serviços de Administração, Avaliação e Orçamento; Maria Alexandra Martins Ferreira de Carvalho, Diretora de Serviços de Assuntos Europeus e Relações Internacionais; David Cunha Gouveia, Diretor de Serviços de Competitividade; Maria da Luz Serra Mendes, Diretora de Serviços de Estatística; Hugo Luís da Costa Ferreira, Diretor de Serviços de Programação e Políticas; Isabel Maria Boalma Palma, Diretora de Serviços Jurídicos, sem faculdade de subdelegação, as competências seguintes:

- a) Assinatura de toda a correspondência e expediente corrente relacionada com as atribuições das respetivas unidades orgânicas, com exceção da que seja dirigida a membros do Governo, seus gabinetes, secretarias-gerais, direções-gerais, institutos, serviços de auditoria e inspeção e câmaras municipais;
- b) Autorizar, caso a caso, mediante adequada fundamentação e no cumprimento das normas legais em vigor, a condução de viaturas oficiais, no país e no estrangeiro, a trabalhadores não inseridos no posto de trabalho de motorista.

Deogo ainda, no Diretor de Serviços de Administração, Avaliação e Orçamento, as competências seguintes:

- a) Autorizar a emissão de meios de pagamentos, nos termos dos artigos 29.º a 31.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 10-B/1996, de 23 de março, pelo Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, pela Lei n.º 55-B/2004, de 30 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de março;
- b) Autorizar despesas por conta do fundo de maneiio até ao valor de € 500 (quinhentos) euros;
- c) Autorizar a abertura de procedimento e a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços até ao limite de € 5.000 (cinco mil euros), com prévio cabimento orçamental;
- d) Assinar cheques, em conjunto com um dos membros da direção;
- e) Emitir visto sobre a listagem do absentismo mensal.

Pelo presente despacho ratifico todos os atos praticados pelos dirigentes mencionados, com efeitos a partir de 1 de junho de 2012 e no âmbito das competências delegadas.

8 de julho de 2013. — O Diretor, *Eduardo Diniz*.

207104845

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Aviso n.º 9195/2013

1 — Faz-se público que a Secretaria-Geral do Ministério da Saúde pretende recrutar, em regime de mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto nos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, 1 (um) técnico superior para exercer funções, preferencialmente, na área da Unidade Ministerial de Compras (UMC).

2 — Caracterização da oferta:

- a) Tipo de oferta: Mobilidade interna na categoria entre serviços;
- b) Carreira e categoria: Técnica superior;
- c) Grau de complexidade: 3;
- d) Remuneração: A mesma da categoria de origem, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

3 — Caracterização do posto de trabalho: Funções na área das compras públicas, nomeadamente:

- a) Funções consultivas, de estudo e de avaliação, de carácter jurídico, que fundamentam e preparam a decisão dos gabinetes dos membros do Governo e da Secretária-Geral na área das compras;
- b) Em articulação com a ESPAP (Entidade dos Serviços Partilhados da Administração Pública, E. P. E.), proceder à agregação anual das necessidades e negociar, de forma centralizada, a aquisição de bens e serviços ao abrigo de acordos quadro, bem como constituir agrupamentos de entidades adjudicantes para outras categorias de bens e serviços;
- c) Elaboração de pareceres jurídicos, respostas a reclamações/pronúncias em sede de audiência prévia e instrução de procedimentos de aquisição de bens e serviços para efeitos de concessão de visto prévio do Tribunal de Contas;
- d) Organizar procedimentos de aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento da Secretaria-Geral e dos gabinetes dos membros do Governo e demais estruturas existentes no seu âmbito, e ainda, proceder ao acompanhamento e execução dos respetivos contratos.

4 — Requisitos exigidos:

- a) Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, com integração na carreira/categoria técnica superior;
- b) Exercício de funções na área das compras públicas;
- c) Ser detentor de licenciatura em Direito.

5 — Requisitos preferenciais: Experiência profissional na área acima mencionada, bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador, bons conhecimentos da legislação existente na área.

6 — Local de trabalho: Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, Av. João Crisóstomo, n.º 9, 1049-062 Lisboa.

7 — Formalização da candidatura:

- a) A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido à Secretária-Geral;
- b) Prazo para apresentação de candidaturas: 10 (dez) dias úteis após a publicação no *Diário da República*;
- c) O requerimento deverá indicar os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público e serviço ou organismo a que pertence, categoria detida, posição e nível remuneratórios, endereço incluindo código postal e telefone de contacto;
- d) O requerimento deverá ser obrigatoriamente acompanhado de currículo profissional devidamente atualizado, detalhado e assinado.

8 — Seleção dos candidatos: a seleção será feita com base na análise do *curriculum vitae*, complementada com entrevista.

27 de junho de 2013. — A Secretária-Geral, *Sandra Cavaca*.

207102341

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 9196/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 04/12/2012 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de

27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que — Yisel Hernández Alba, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES da Grande Lisboa III — Lisboa Central, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

17 de junho de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207103119

Declaração de retificação n.º 803/2013

Para os devidos efeitos se declara que o aviso (extrato) n.º 4168/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 22 de março de 2013, saiu com imprecisão, por isso se retifica que onde se lê:

«1.º Vogal efetivo: Teresa Maria Pires de Matos Coito, Enfermeira Chefe do ACES X Cacém-Queluz, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos»

deve ler-se:

«1.º vogal efetivo: Maria Beatriz Veiga dos Santos, enfermeira-chefe do ACES X Cacém-Queluz, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos»

3 de maio de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207106165

Despacho (extrato) n.º 9423/2013

Por despacho do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 19/03/2013:

Cessam o regime de horário acrescido, os seguintes enfermeiros, a exercer funções no ACES Amadora, de acordo com o n.º 5 do artigo 55.º, do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de novembro, com efeitos a 1/07/2013:

Ana Paula Brito de Jesus Almeida — enfermeira na UCC
Flávia Maria Felismino F Silva — enfermeira na UCC
Idalina Maria Falcão Vermelho Moreira — enfermeira na UCC
Maria do Céu Cardoso Freitas Brandão — enfermeira na UCC
Maria Helena Mendes Rodrigues — enfermeira na UCC
Maria de Lurdes Frias Martins Rodrigues — enfermeira na UCC
Armando Jorge Real Aires — enfermeira na UCSP Amadora
Maria Caldeira Fialho R. Branquinho — enfermeira na UCSP Amadora
Maria da Conceição Quintino Marques — enfermeira na UCSP Amadora

Nídia Maria Faustino M. Marques — enfermeira na UCSP Amadora
Felicidade Maria Vieira M. Próspero Martins — enfermeira na UCSP Brandoa

Célia Maria Ferreira Prata Freitas — enfermeira na UCSP Buraca
Maria José Chelo Amaral Calado — UCSP Reboleira
Regina Cristovam Simão — UCSP Reboleira
Maria Adelaide Oliveira Verde Martins — enfermeira na USF Venda Nova

Cristina Maria Piçarro Gomes — enfermeira na USF Arco Íris
Ema Conceição Silva F. Resende — enfermeira na USF Arco Íris
Maria Odete Fernandes M.P. Bravo — enfermeira na USF Arco Íris

20 de maio de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207101678

Despacho (extrato) n.º 9424/2013

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que Carlos Manuel Trindade dos Santos, enfermeiro em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. — ACES Lezíria, cessou funções, por denúncia do contrato por sua iniciativa, com efeitos a 25 de maio de 2013.

19 de junho de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207104691